

Ofício Circular nº 186/2021 –GESTOREMREDE/**SEDUC** Recife, 08 de novembro de 2021.

Assunto: SAEB - Prova Brasil 2021 - Esclarecimentos.

Senhoras(es)

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

A Secretaria de Educação do Recife, através de sua Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, em uma ação importantíssima para a educação do município que é a organização, junto às unidades educacionais que contemplam o 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, sendo o 2º ano de forma amostral e os demais de forma censitária, da aplicação da Prova Brasil e questionários do Sistema de Avaliação da Educação Básica – **SAEB** que ocorrerão **no período de 22 a 30 de novembro de 2021**.

Considerando a necessidade de informações acerca de procedimentos, para o bom desenvolvimento das atividades, para a realização da Prova Brasil 2021, esclarecemos que:

- todas as turmas com mais de 14 estudantes serão divididas em 2 grupos, definidos pela instituição aplicadora e que cada unidade receberá do coordenador responsável, por meio do e-mail institucional, a divisão por turma, para que possam organizar os estudantes, antecipadamente, considerando a listagem enviada por e-mail, sem possibilidade de alteração.
- para a Prova Brasil 2021, as unidades precisam garantir que os **estudantes com deficiência**, indicados no Censo, estejam acompanhados por alguém da própria unidade que realizará a atividade com os mesmos. A pessoa enviada pela instituição aplicadora tem a função de verificar a lisura da realização da prova junto ao estudante, funcionando apenas como fiscal e não como aplicador de fato.
- as unidades precisam estar atentas aos cronogramas divulgados nos GRs 182/2021 e 184/2021, evitando enganos que prejudicarão a realização da atividade, não podendo ser reagendada por troca de datas.
- a quantidade de estudantes que servirá de base para o cálculo da participação será a listagem **ROSA** que irá nos pacotes de prova. No início da aplicação, a unidade precisará informar ~~ao~~ aos aplicadores sobre estudantes transferidos, evitando que sejam apontados como faltosos, o que prejudicará o cálculo da participação.
- as unidades que tiverem estudantes que optaram por aulas remotas, devem convocá-los para estarem presentes no dia da atividade, visto que a ausência dos mesmos interferirá diretamente no cálculo da participação, já que constarão na listagem como faltosos.

- os gestores das unidades devem responder ao questionário online, direcionado a eles, até o início da aplicação na escola. Para tal acessar o endereço: <http://saeb.inep.gov.br/saebquestionario/#/diretor>.
- a unidade precisa garantir que no dia da atividade os estudantes do 2º ano, das escolas que farão parte da amostra, e do 5º ano tenham lápis e borracha. E que os estudantes dos 9º anos tenham caneta azul ou preta.
- o horário de início das atividades nas unidades será 8h, no turno da manhã e 14h no turno da tarde. Atrasos no início podem comprometer a conclusão da atividade, assim como o deslocamento dos aplicadores para outras unidades.

Em caso de dúvidas, ligar para Núcleo de Avaliação do Recife – NARE (telefone: 3355-5966) ou enviar e-mail para narerecife@educ.rec.br.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e agradecimentos pelo empenho e mobilização de todas(os).

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação